

## **EDITAL MEMÓRIAS DO PRESENTE: COMUNICAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

O **Edital Memórias do Presente: Comunicação em Direitos Humanos** é uma iniciativa do Memorial da Resistência de São Paulo, equipamento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, voltada à pesquisa e produção de conteúdos jornalísticos, inéditos ou já em desenvolvimento, que contribuam para a defesa dos direitos humanos a partir da preservação e da difusão de memórias sobre os períodos ditatoriais brasileiros e suas reverberações na atualidade. Em sua segunda edição, o edital traz como tema “Ditadura e Gênero” ao focar as memórias de resistência e repressão de mulheres - cisgêneros, transexuais e travestis - durante a ditadura civil-militar (1964-1985), suas lutas, reivindicações e protagonismos em favor da igualdade de gênero e da democracia ontem e hoje.

Presentes nas lutas operárias, na luta armada ou em organizações feministas, mobilizando-se em clubes de mães ou atuando na busca incansável por seus parceiros e familiares desaparecidos, mulheres romperam com o papel tradicionalmente conferido a elas enquanto lutavam contra o autoritarismo da época nas mais diversas frentes de oposição.

Como as mulheres lutam? Pelo que lutam? Quais são suas histórias? Este edital é voltado às pesquisas que ampliem o debate sobre as desigualdades de gênero, as formas como o aparato opressor do Estado atuaram contra a condição específica da mulher durante a ditadura civil-militar e de que forma as consequências de tamanha violência seguem perpetuadas ainda na atualidade.

Como uma instituição dedicada a preservar as memórias da resistência e da repressão políticas no Brasil republicano, o Memorial da Resistência busca com a realização deste edital fomentar pesquisas e produções voltadas à temática “Ditadura e Gênero” a partir da publicação, nos canais de comunicação do museu, de duas reportagens especiais sobre o tema. Na difusão desses conteúdos, enxerga-se uma oportunidade de fortalecer o exercício da reflexão cidadã e destacar o papel das mulheres de ontem e hoje em suas lutas incessantes contra a impunidade, a favor da justiça e contra a violência de gênero.

### **OBJETIVOS DO EDITAL**

- . Fomentar o debate em prol dos direitos humanos, da cidadania e da justiça de transição;
- . Contribuir para a melhor compreensão do público acerca dos períodos autoritários brasileiros, incentivando a reflexão crítica a respeito de diferentes manifestações de resistência e aprofundando os pontos de conexão entre o passado e presente;
- . Reunir e disponibilizar fontes e informações para o público a partir de um recorte de gênero acerca dos períodos autoritários brasileiros;

- . Fomentar o mapeamento e o registro das histórias de luta e resistência por meio da história oral;
- . Ampliar o debate sobre a memória política brasileira a partir de temáticas ligadas a questões afirmativas;
- . Explorar as oportunidades de difusão e acesso ocasionadas pelas mídias digitais do museu;
- . Aproximar o Memorial da Resistência de outros sujeitos atuantes na luta pela defesa dos Direitos Humanos e da democracia, consolidado uma rede de apoio e parcerias.

**Leia as instruções abaixo com atenção. As/os proponentes que não atenderem aos critérios estabelecidos pelo edital serão automaticamente desclassificadas/os.**

### **1. Público-alvo**

- 1.1. Poderão se inscrever neste edital pesquisadoras/es, jornalistas, comunicadoras/es, coletivos jornalísticos, ativistas e organizações sem fins lucrativos de todo o Brasil, que atuem de forma independente;
- 1.2 Serão aceitas/os proponentes Pessoa Jurídica ou Pessoa Física maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição, instaladas/os em território brasileiro;
- 1.3 Não serão aceitas propostas de organizações comerciais, organizações governamentais, organizações internacionais, empresas privadas e partidos políticos;
- 1.4 É vedada a participação de proponentes que sejam funcionárias/os e prestadoras/es de serviço diretamente vinculadas/os ao Memorial da Resistência de São Paulo e sua organização gestora, a Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC, bem como é vedada a participação de servidores do Governo do Estado de São Paulo ou que sejam vinculados direta ou indiretamente a partidos políticos ou administração pública;
- 1.5 Cada proponente poderá inscrever até 1 (um) projeto, individual ou em grupo;

### **2. Sobre as propostas**

- 2.1. Caberá à/ao proponente elaborar proposta para uma reportagem especial a ser publicada no site do Memorial da Resistência e divulgada nas redes sociais do museu;
- 2.2 A reportagem especial deverá ser estruturada no formato de três publicações, que poderão assumir diferentes formatos a serem especificados no formulário de inscrição (como reportagem, entrevista, ensaio e/ou episódios de podcast). O conjunto das três publicações constituirá a reportagem especial;
- 2.3 Caso a/o proponente queira produzir outros formatos de conteúdo jornalístico que não os mencionados no item 2.2, deverá especificá-los no formulário de inscrição;

2.4 A reportagem especial deverá ser acompanhada por imagens em todo o conjunto das três publicações, sendo de exclusiva responsabilidade da/o proponente a liberação de direitos autorais;

2.5 Para a publicação e divulgação da reportagem especial, o Memorial da Resistência se reserva no direito de editar seu conteúdo, com a devida autorização da/o proponente;

2.6 Caso seja confirmado plágio ou alguma falsidade nas informações e/ou conteúdos apresentados, a/o proponente será desclassificado sem direito a recurso, ficando também anulado contrato eventualmente firmado, cabendo à/ao proponente a devolução integral dos valores recebidos;

2.7 As propostas encaminhadas são de exclusiva responsabilidade da/o proponente, isentando o Memorial da Resistência de qualquer responsabilidade civil ou criminal, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas;

2.8. A/o proponente poderá ser convidada/o a participar de um encontro público, realizado no Memorial da Resistência e/ou em plataforma virtual, para a apresentação da proposta desenvolvida. Em caso de encontro presencial, eventuais custos com transporte e hospedagem serão sujeitos à análise de orçamento;

### **3. Sobre a inscrição**

3.1. O encaminhamento da proposta será realizado mediante preenchimento de formulário de inscrição, disponível em:

[http://memorialdaresistenciasp.org.br/wp-content/uploads/2023/01/MRSP\\_Formulario-de-inscricao\\_Edital-Memorias-do-Presente-2023.docx](http://memorialdaresistenciasp.org.br/wp-content/uploads/2023/01/MRSP_Formulario-de-inscricao_Edital-Memorias-do-Presente-2023.docx)

3.2 O período de inscrições para o envio do formulário é de **25 de janeiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023**;

3.3 Inscrições enviadas após a data estipulada serão desconsideradas;

3.4 O formulário de inscrição deverá ser enviado eletronicamente, **em formato PDF**, para o endereço de e-mail **comunicacao@memorialdaresistenciasp.org.br**, com o título **Edital Memórias do Presente – “nome da/o proponente”** (substituir “nome da/o proponente” pelo nome da/o proponente solicitante);

3.5 Serão desconsideradas propostas enviadas no corpo do e-mail e/ou que não cumpram devidamente o preenchimento do formulário de inscrição;

3.6 Na hipótese de inscrição coletiva, o formulário de inscrição deverá ser preenchido por apenas uma pessoa responsável, sendo identificada/o como proponente e as/os demais como anuentes;

3.7 O Memorial da Resistência não se responsabiliza por falhas na inscrição por qualquer razão, cabendo à/ao proponente a devida atenção para a realização da inscrição em tempo hábil;

#### **4. Sobre a seleção**

4.1 Serão contempladas neste edital 02 (duas) propostas vencedoras;

4.2 O resultado da seleção das propostas vencedoras será divulgado no dia **08 de março de 2023**, no site e nas redes sociais do Memorial da Resistência;

4.3 As/os proponentes selecionadas/os deverão entregar ao Memorial da Resistência o conteúdo da reportagem especial, em seu formato final, no dia **08 de junho de 2023**;

4.4 A análise das propostas será realizada por uma comissão de seleção, onde serão avaliadas a adequação e a pertinência das respostas apresentadas no formulário de inscrição. São critérios gerais norteadores da comissão de seleção:

(a) Coerência com o tema do edital;

(b) Ineditismo e qualidade jornalística da proposta;

(c) Clareza da ficha de inscrição;

(d) Viabilidade para o desenvolvimento da proposta, incluindo prazos e custos previstos;

4.5 O contato com as/os proponentes selecionadas/os será realizado via e-mail e/ou telefone;

4.6 Na impossibilidade de contato com a/o proponente selecionada/o em um prazo de 7 (sete) dias, as propostas suplentes serão convocadas de acordo com a ordem de classificação;

#### **5. Valor disponibilizado**

5.1. O valor total de recursos para cada proponente selecionada/o, oferecido pelo Memorial da Resistência, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) brutos;

5.2 A/o proponente se responsabiliza por tributos incidentes e decorrentes de ordem fiscal, trabalhista, securitária ou quaisquer outros que venham a ser instituídos nas esferas federal, estadual e municipal, sendo retidos na fonte quando a legislação vigente assim determinar;

5.3 O pagamento será feito mediante emissão de nota fiscal ou recibo de pagamento autônomo por parte da/o proponente, ao final do projeto;

#### **6. Sobre a publicação e divulgação**

6.1 Cabe ao Memorial da Resistência a publicação das duas (02) reportagens especiais vencedoras em seu site institucional;

6.2 O calendário de publicação é estipulado pelo Memorial da Resistência e eventuais alterações nas datas poderão ser realizadas a seu próprio critério;

6.3 Cabe ao Memorial da Resistência a elaboração de materiais de divulgação para os canais de comunicação do museu;

6.4 A/o proponente detém os direitos intelectuais e autorais sobre os conteúdos publicados;

6.5 A/o proponente declara estar ciente e concordar que para as atividades deste será necessário o licenciamento dos direitos de uso dos materiais produzidos, bem como eventual autorização de uso de imagem e voz, para todas as finalidades necessárias para a execução do Edital e eventuais utilizações institucionais pelo Memorial da Resistência;

6.6 A/o proponente poderá reproduzir os conteúdos da reportagem especial em outros canais de comunicação somente após conclusão das publicações no site e redes do Memorial da Resistência;

## **7. Disposições finais**

7.1 A inscrição implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital;

7.2 Caberá à/o proponente produzir o material de forma original ou obter toda e qualquer autorização necessária para a utilização de textos, imagens, áudio e quaisquer outros conteúdos de terceiros, a suas próprias expensas;

7.3 As condições específicas para o desenvolvimento das atividades do Edital serão estabelecidas por meio da assinatura de contrato, a ser disponibilizado pelo Memorial da Resistência;

7.4 O Memorial da Resistência se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, cancelar a realização do Edital, sem que qualquer indenização seja devida às/aos proponentes;

7.5 Dúvidas sobre o Edital Memórias do Presente serão respondidas exclusivamente através do e-mail: **comunicacao@memorialdaresistenciasp.org.br**.